Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1401 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.069.300,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.069.300,00 (Um Milhão Sessenta e Nove Mil Trezentos Reais) , para atender despesas, com a fonte de recursos royalties, não previstas no orçamento.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 26 de março de 2014

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 20/03/2014
Em 2.º Turno 26/03/2014
Marcelo de Souza Batista
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
DIÁRIO DA C. DO SOL
Em 27/03/2014
Edição 3206
Rosemery de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 20

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.04-04.122.0036.2.091	969	3390.34	1.060.000,00	
21.05-26.122.0036.2.091	970	3390.34	1.000,00	
27.01-04.122.0036.2.091	971	3390.34	8.300,00	
21.04-04.122.0036.2.091	63	3390.34		1.060.000,00
21.05-26.122.0036.2.091	76	3390.34		1.000,00
27.01-04.122.0036.2.091	151	3390.34		8.300,00
TOTAIS:	-	-	**1.069.300,00**	**1.069.300,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 20/03/2014
Em 2.º Turno 26/03/2014
Marcelo de Souza Batista
PRESIDENTE